

iMM abre concurso para recrutar um(a) Técnico(a) Superior de Segurança do Trabalho (TSST) ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/61-2022

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Técnico(a) Superior de Segurança do Trabalho (TSST) para a Área de Safety & Compliance integrada no Finance and Operations Office, coordenado por Fausto Lopo de Carvalho, no âmbito do Estatuto de Laboratório Associado com a Ref.^a **LA/P/0082/2020**, financiado por Fundos Nacionais (FCT – OE), para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão da Eng.^a Sara Pinheiro dos Santos:

- Desenvolver a avaliação de riscos profissionais;
- Propor e acompanhar a implementação de medidas corretivas e preventivas contra os riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- Realizar inspeções de segurança e apoiar a realização de simulacros;
- Controlar e verificar equipamentos de emergência;
- Elaborar e atualizar documentação de segurança e saúde no trabalho;
- Colaborar nos processos de informação e formação dos trabalhadores;
- Colaborar na identificação e implementação das obrigações legais no âmbito da Segurança e Saúde;
- Colaborar na gestão das obrigações legais específicas relacionadas com a exposição a radiações ionizantes;

Perfil do(a) Candidato(a)

- CAP Técnico Superior de Segurança do Trabalho - nível VI (obrigatório);
- Formação superior em Engenharia do Ambiente ou similar (preferencial);
- Formação de Formadores (preferencial);
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word e Excel);
- Conhecimento de Inglês (falado e escrita);
- Elevado sentido de responsabilidade e ética profissional;
- Capacidade de organização, rigor e versatilidade;
- Boa capacidade de comunicação e escuta ativa;
- Proatividade e iniciativa;
- Gosto pelo trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata;
- A experiência internacional do(a) candidato(a) embora não seja um critério determinante para a seleção, será valorizada.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em julho de 2022, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Certo; - Salário base bruto mensal de **930€**, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM. O montante indicado está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, CAP e Certificados das Habilitações requeridas no “Perfil do Candidato”, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 20 de maio a 20 de junho de 2022**. *Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉRIOS de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Sara Pinheiro Santos, Maria Jardim Cabral e Cláudia Alves da Costa de acordo com os seguintes métodos: **1ª Fase:** Avaliação Curricular: 40% e Carta de Motivação: 10%; **2ª Fase:** Entrevista 50%. Apenas os candidatos que tiverem obtido na 1ª Fase uma classificação igual ou superior a 35%, serão selecionados para entrevista.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 19 de maio de 2022